



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 029/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, REITERAR A INDICAÇÃO ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Realizar melhorias na praça do Bairro Irmã Tereza, com alambrados, pintura, iluminação e outros.**

**JUSTIFICATIVA**

Como representante da população de Jaguaré-ES, fui procurado por moradores do bairro Irmã Tereza, onde relataram e comprovaram através de fotos e vídeos, o estado em que a praça municipal do bairro se encontra.

Destaco que já apresentei a indicação 026/2023 com a mesma reivindicação, mas até o momento não foi atendida pelo executivo. Sendo assim devido a grande procura e reclamação dos moradores, apresento novamente a indicação para que o executivo aprecie a mesma e realize a reforma do local para que os usuários possam voltar a usar a praça de forma digna. (FOTOS NO ANEXO).

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
Vereador